

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 050/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 03 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 050/2018**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO NOVO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 050/2018**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. As empresas **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o **Sr. Lucas Teotônio do Nascimento, CREA/CE 50412**. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o **Sr. Lucas Teotônio do Nascimento, CREA/CE 50412**, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** apresentou o item 6.3.4.2, subitem 2 (EXECUÇÃO DE OBRA DE PISO INDUSTRIAL) em quantidade inferior ao exigido no edital. Constatou, ainda, que as empresas **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME e SALINAS**

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME HABILITADAS** e a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP INABILITADA**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão.

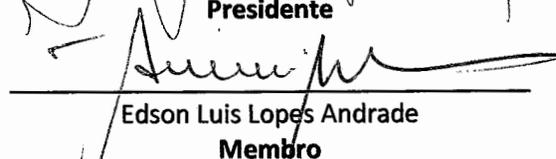
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

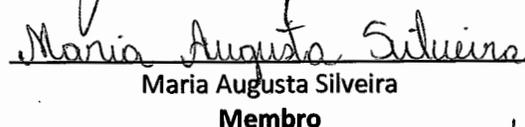
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

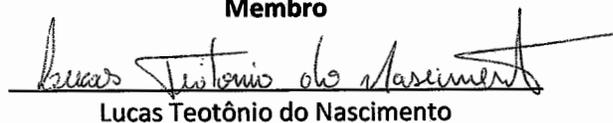
Sobral-CE, 03 de outubro de 2018.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Maria Augusta Silveira
Membro


Lucas Teotônio do Nascimento

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos